Lei n° 502/11, de 22 de novembro de 2011

Dispõe Sobre a Denominação da Ponte Sobre o Rio Monte Verde, situada no final da Rua Inácio Duque Guimarães.

A Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica Denominada Ponte Waldemar Joaquin de Oliveira – Sr. Santinho, a Ponte Sobre o Rio Monte Verde, situada no final da Rua Inácio Duque Guimarães, Bairro Centro no Município de Santa Bárbara do Monte Verde – MG.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

 Santa Bárbara do Monte Verde, 22 de novembro de 2011.

 Fábio Nogueira Machado

 Prefeito Municipal